



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

DOCUMENTO Nº RESULTADO FINAL/2022

PUBLICAÇÃO da Análise Curricular - FINAL

A Comissão Acadêmica Institucional do Ponto Focal Ifac do PROFNIT informa a ANALISE CURRICULAR FINAL, de acordo com a Chamada ENA23 constante na página [www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br).

TABELA COM A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Nome do candidato	CPF	1. Graduação	2. Cursos e premiações	Total Grupo I	1. Atividade didática	2. Atividade Profissional (não didática)	3. Atividade sem vínculo profissional	Total Grupo II	Grupo III - produção técnica e científica
Edigar Mendes de Sá Júnior	xxx.590.244-xx	Tecnologia em Alimentos		6					5
Gabriela Cunha de Oliveira Munaretti	xxx.918.802-xx	Ciências Contábeis		6					15
Larissa de Souza Silva	xxx.450.722-xx	Administração						3	
Ubiracy da Silva Dantas	xxx.983.712-xx	Economia		3					



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DUARTE SOLIANI, Coordenador de Curso Pró-tempore**, em 08/12/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Mendes Pedroza Pessoa, TAE - Técnico em Assuntos Educacionais**, em 08/12/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Cavalcante Ferreira Júnior, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 08/12/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0652962** e o código CRC **68CD0226**.